



REGULAMENTO DE USO DA COLÔNIA DE FÉRIAS DE CARAGUATATUBA “OLAVO HANSSEN”

1 - HORÁRIO:

O horário de entrada será das 8h às 23h e todos têm que observar e respeitar, neste sentido, os usuários que farão saída têm como limite até às 18h, devendo comparecer na recepção com 30 minutos de antecedência da saída, para a conferência em seu apartamento;

1.1 É proibido a permanência no apartamento após o término da diária, que é 18h. Salvo a permissão da extensão da diária que somente se dará mediante a autorização prévia pela administração da Colônia, condicionada à disponibilidade do apartamento e pagamento no ato da solicitação.

Punição moderada

2 - ESTADIA:

Para entrada na colônia, é necessário a presença do associado com a apresentação de documento de reserva, documento de identificação do associado titular com foto, que se responsabilizará pelos acompanhantes; não será permitida a estadia dos acompanhantes sem a presença do associado titular ou de um dependente, maior de 18 anos;

Punição: Não entrada na Colônia de Férias

2.1 Será obrigatória a utilização de pulseiras, que serão colocadas pelos prestadores de serviço no ato do check-in;

Punição Grave

2.2 A guia de autorização não poderá ser rasurada, caso isso ocorra, o associado poderá ter sua entrada impedida na Colônia;

Punição: Não entrar na colônia

2.3 Não poderá o associado entrar na Colônia de Férias com mais de cinco acompanhantes, incluindo a essa soma as crianças menores de 09 anos, que não pagam. As crianças devem estar acompanhadas pelo associado responsável, ou seja, menores de idade não poderão se hospedar na Colônia sem o associado e/ou responsável legal;

Punição: Não entrar na Colônia

2.4 Somente será permitida a entrada dos acompanhantes que constarem na guia de reserva, devidamente cadastrados pela secretaria de administração com a apresentação obrigatória do documento com foto, portanto, o acompanhante que não constar na guia de autorização e não tiver uma autorização expressa da secretaria será proibido de entrar na Colônia de Férias;

Punição: Não entrar na colônia

2.5 O Sindicato dos Químicos do ABC não será responsável por eventuais desaparecimentos de objetos, neste sentido alertamos que é de inteira responsabilidade do usuário a guarda e segurança dos seus objetos/itens pessoais e eventuais valores monetários. O uso do estacionamento é exclusivo para hóspedes e está limitado a quantidade de espaço.

É obrigatória a colocação do crachá para identificação do carro/apartamento no momento do check-in, os carros com crachás terão prioridade de estacionamento.

Punição: Não usar o crachá é uma punição Grave

2.6 Não é permitido aos usuários receberem visitas nos apartamentos, ficando a critério da administração autorizar ou não, nas áreas sociais;

Em caso de visitas, as mesmas deverão ser identificadas com pulseira de outra cor.

Punição Grave

2.7 Não é permitido qualquer tipo de animal nos apartamentos;

Punição Grave

2.8 Os usuários têm obrigação de fazer silêncio absoluto das 22h às 8h, respeitando, assim, a legislação, e durante o dia, usando o bom senso nas áreas comuns e nos apartamentos, para assim promover uma boa convivência entre todos.

Punição Grave

3. APARTAMENTOS:

Todos os apartamentos estão equipados com utensílios de cozinha, fogão, geladeira, 02 treliches, 06 travesseiros, 01 TV, 01 ventilador e micro ondas, e em alguns quartos contamos com cama de casal, lembrando que sua disponibilidade ficará de acordo com a chegada de cada associado nas dependências da Colônia de Férias.

3.1 Todo associado deverá conferir e se responsabilizar no dia da sua saída, evitando inclusive molhar os colchões. E em caso de confirmação de mau uso, descuido e até mesmo perda de qualquer objeto pertencente ao apartamento e demais equipamentos da Colônia de Férias, será cobrado o valor correspondente do associado responsável no ato da saída. Caso o associado venha a se recusar a efetuar o pagamento, este ficará proibido de fazer novas reservas até a devida quitação. Qualquer dano apresentado será cobrado o valor do item de mercado.

Punição: Não pagar o dano, não irá fazer mais reservas

3.2 As roupas de cama (lençóis e fronhas) somente serão fornecidos mediante a comprovação do pagamento da taxa correspondente ao valor de locação dos mesmos, sendo que não serão fornecidos gratuitamente em qualquer hipótese. O pagamento poderá ser realizado no ato da reserva ou diretamente na própria Colônia no ato do check in.

Qualquer dano apresentado será cobrado o valor do item de mercado.

Punição: Não pagar o dano, não irá fazer mais reservas

3.3 Não será fornecido para usuários da Colônia objetos de uso pessoal, como: toalhas de banho e rosto, sabonete etc.;

3.4 A limpeza dos apartamentos durante a estadia é de responsabilidade dos usuários ocupantes do mesmo, lembrando de que na saída, a cozinha tem que estar com as louças lavadas e os lixos da cozinha e banheiro recolhidos até seu lugar de coleta, que se encontra atrás do portão principal da Colônia.

O não cumprimento acarretará a punição grave.

Punição Grave

3.5 Não é permitido estender roupas na janela da cozinha dos apartamentos, muros e áreas de permanência social, até por que o Sindicato disponibiliza espaço no piso térreo para esta finalidade;

Punição Leve

3.6 Para conhecimento dos usuários, a energia elétrica dos apartamentos é de 110 volts;

3.7 Para a inclusão de novos acompanhantes na guia de autorização é obrigatória a atualização da guia feita exclusivamente pelo Sindicato e com pagamento imediato.

4 – CANCELAMENTO:

O prazo para cancelamento de reserva da Colônia é de, no mínimo, 72 horas, e o cancelamento só será aceito quando houver justo motivo, como, por exemplo: problemas de saúde, falecimento, entre outros, desde que sejam comprovados;

4.1 O pagamento uma vez efetuado não será devolvido. Quando o usuário pagar e não puder utilizar a reserva de acordo com os motivos já descritos neste regulamento, a mesma poderá ser reagendada para uma nova data em período máximo de 1 ano e nunca em datas onde seja necessário realização de sorteios (Natal, Ano Novo, mês de janeiro e Carnaval);

4.2 Quando efetuado o pagamento e as diárias utilizadas em partes pelos usuários estes não terão direito em remarcação nem mesmo com justo motivo;

5. PISCINA:

Os usuários, após banho de mar, obrigatoriamente precisam fazer uso das duchas externas antes de ingressarem nas dependências da Colônia e piscina;

5.1 É proibido permanecer com trajes de banho na parte interna da Colônia, como biquínis e sungas.

5.2 Aguardar por um período de 30 minutos após a aplicação de bronzeadores e protetores solares para entrar na piscina;

5.3 É proibido adentrar com qualquer tipo de alimento na piscina;

5.4 É proibido qualquer tipo de bebida com embalagem de vidro na piscina;

5.5 Não usar a piscina com ferimentos ou doenças infectocontagiosas.

Punição Grave

6 - SOM AMBIENTE:

A Colônia de Férias dispõe de som ambiente, portanto é proibido caixa de som ou som de carro nas dependências.

Punição Grave

7 – SUSTENTABILIDADE:

É proibido descartar óleo de cozinha nas pias/vasos dos apartamentos. Visando a sustentabilidade orientamos para o consumo consciente de água, de energia e a coleta de óleo no ponto destinado para o mesmo.

8 – FUMÓDROMO:

É proibido fumar nas dependências da Colônia de Férias em espaços fechados, quiosques e piscina. Para tanto recomendamos que o uso de cigarros e narguilés sejam praticados no espaço de fumódromo.

Punição Grave

9 – FURTO/EMPRÉSTIMO:

Proibido a retirada de qualquer objeto/item da Colônia de Férias. Não está autorizado levar nenhum objeto/ item para fora das dependências da Colônia.

Punição Grave

10 – QUIOSQUES:

O uso dos quiosques é coletivo, portanto, não pode ter reserva individual.

Punição Leve (por escrito)

11. PROIBIÇÃO DE CONDUTAS DISCRIMINATÓRIAS:

Nos termos do caput do art. 5º da Constituição Federal, que estabelece que todos são iguais perante a lei, é expressamente proibida qualquer forma de discriminação, inclusive racial, preconceito, assédio ou constrangimento contra pessoas LGBTQIA+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e demais identidades e orientações) nas dependências da Colônia de Férias.

11.1. Todos os hóspedes, visitantes e funcionários devem tratar-se mutuamente com respeito e dignidade, independentemente de orientação sexual, identidade de gênero, raça, cor, etnia ou origem.

Punição Grave

11.2. PUNIÇÕES POR CONDUTAS DISCRIMINATÓRIAS:

O descumprimento das disposições previstas no item 11 deste Regulamento sujeitará o infrator às seguintes penalidades, aplicadas pela administração da Colônia de Férias, conforme a gravidade da conduta, sem prejuízo da aplicação da legislação vigente em relação aos temas tratados no presente instrumento, em que não houver estipulação em contrário, inclusive cominações legais.

11.2.1. A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento não exclui a responsabilização civil e criminal do infrator, quando aplicável, sendo dever da administração da Colônia de Férias reportar às autoridades competentes os casos que configurem crime de racismo, injúria racial ou outras infrações penais.

12. PUNIÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DOS DEMAIS ITENS

1º advertência por escrito – Leve: Suspensão de 6 meses na Colônia de Férias;

2º advertência por escrito – Moderado: Suspensão de 1 ano na Colônia de Férias;

3º advertência por escrito – Grave: Suspensão por 18 meses na Colônia de Férias.

13 – DAS DECISÕES SOBRE PENALIDADES:

Qualquer regra descumprida será avaliada pela diretoria executiva do Sindicato.

13.1 Será garantido ao acusado o direito à ampla defesa e ao contraditório, mediante apresentação de justificativa por escrito à administração da Colônia de Férias, no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação da penalidade.

13.2 A aplicação das penalidades será formalizada por escrito, com registro no cadastro do usuário, e comunicada ao respectivo titular do direito de uso.

14 – DAS RESPONSABILIDADES

14.1 O Sindicato não se responsabiliza por quaisquer avarias, perdas ou danos materiais causados aos veículos (carros, motocicletas e similares) guardados no estacionamento da Colônia de Férias de Caraguatatuba quando decorrentes de fenômenos da natureza, casos fortuitos ou força maior, tais como, mas não se limitando a: vendavais, tempestades, quedas de árvores ou de galhos, descargas atmosféricas (raios), chuvas de granizo, enchentes, entre outros eventos climáticos.

IMPORTANTE:

É obrigatório respeito e observância a este regulamento, desta forma tornaremos mais fácil a convivência entre todos os usuários e tornará o trabalho daqueles que colaboram para o bom relacionamento e boa convivência entre todos.

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Regulamento da Colônia de Férias, e entregarei o mesmo devidamente assinado juntamente com a guia de reserva no momento do check-in.

Nome: _____

E-Mail _____ CPF _____

Data e assinatura: _____

CEL: _____

Colônia de Férias dos Químicos ABC “Olavo Hanssen” Rua
Valdomiro Evangelista Pinto (antiga rua Quinze), nº 80 Jd. das
Colônias/ Caraguatatuba

 (12) 99215-4370



CUT
BRASIL



FETQUIM
CUT



**DESEJAMOS AOS NOSSOS(AS)
ASSOCIADOS(AS) UMA ÓTIMA ESTADIA!
A DIREÇÃO**

Deixe uma sugestão, visando
a melhoria contínua para a
nossa Colônia!

Acesse o **APP do SQABC**



ANDROID

IPHONE